



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Heceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CGF: 06.920.276-1

DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicado em 01/02/2017 conforme Edital de Publicação nº 2017.02.01-01 em anexo

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE DUODÉCIMOS PARA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA – ESTADO DO CEARÁ,
em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em até **R\$ 2.122.859,28** (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal durante o exercício financeiro **2017**, conforme cálculo sobre a receita realizada no exercício de **2016** constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. A parcela do Duodécimo da Câmara a ser transferida mensalmente até o dia 20 de cada competência será de até **R\$ 176.904,94** (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

§ 1º – Será repassada mensalmente parcela adicional no valor de **R\$ 2.532,22** (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para pagamento da pensionista SRA. MARIA PEREIRA DE SOUZA.

§ 2º – Até o dia 20 do corrente mês e ano a Secretaria Municipal de Finanças deverá repassar ao Poder Legislativo Municipal em parcela única, a quantia de **R\$ 6.904,94** (SEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), relativo a complementação do Duodécimo atinentes ao mês 01/2017.

Art. 3º. As dotações da Câmara Municipal não serão suplementadas tendo como Fonte de Recursos dotações do Poder Executivo durante o exercício financeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Maccano, 7B - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - C6F: 06.920.276-1

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com imediata publicação nos meios disponíveis.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará
Em, 01 de fevereiro de 2017.

Ildeser Alencar Lopes
Ildeser Alencar Lopes
Prefeito Municipal
Lavras da Mangabeira - CE
ILDSEER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Macceno, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - C6F: 06.920.276-1

Decreto Executivo nº 007/2017 - Anexo I
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2017

Valor do Orçamento da Câmara Municipal para 2017	R\$ 2.400.000,00
BASE DE CÁLCULO DA RECEITA - REALIZADA EM 2016	VALOR R\$
IPTU	16.031,66
ISS	1.399.068,48
ITBI	71.614,07
IRRF	624.221,38
TAXAS	59.385,44
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	768.778,74
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.073,24
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUT.	115,95
FPM	23.566.198,23
ITR	373,72
IPVA	450.018,28
ICMS	3.293.208,14
IPI	10.072,48
CIDE	49.818,99
ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	10.582,44
TOTAL	30.326.561,24
Valor Máximo a Transferir Conf. Art. 29-A da CF = 7%	2.122.859,28
Valor Limite Parcela Mensal Duodécimo sobre o Cálculo da Receita	176.904,94
Valor Mensal da FOPAG de Pensionistas da Câmara	2.532,22

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará
Em, 01 de fevereiro de 2017.

Ildeus Alencar Lopes
Prefeito Municipal
Lavras da Mangabeira - CE

ILDEUS ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Rua Monsenhor Meena, 78 - Centro - CEP: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ: 07.609.621/0001-16 - CCF: 06.920.276-1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.02.01-01

O **Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará**, Cidadão **ILDSSER ALENCAR LOPES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, o **DECRETO EXECUTIVO Nº 007/2017 DE 01/02/2017**, que Dispõe sobre o repasse de Duodécimos para o Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de **2017** e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Ceará
Em, 01 de fevereiro de 2017.

Ildegar Alencar Lopes
Prefeito Municipal
Lavras da Mangabeira - CE

ILDSSER ALENCAR LOPES
Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira/CE